

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610079.001680/2022-10
PROCESSO: 00610096.000074/2024-31



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2023

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 41/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA WT DISTRIBUIDORA EIRELI.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro da Fonseca, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por sua titular **Dra. Lyane Ramalho Cortez, CPF nº 792.061.234-91**, denominada CONTRATANTE, e a Empresa **WT DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede R. José Aguinaldo de Barros, 2874, Candelária, Natal – RN, CEP: 59066-220, inscrita no CNPJ nº 35.291.038/0001-45, representada por Sr. **Werneck Lima de Carvalho, CPF nº 369.821.134-34**, aqui denominada CONTRATADA, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objetivo pactuar a **prorrogação do prazo de validade e vigência** do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, *referente à* serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em aparelhos de ar condicionado, conforme o Processo Administrativo SEI nº 00610096.000074/2024-31.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, de acordo com o INPC do mês de Março/2024 referente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses, conforme Cláusula Sétima do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 2.814.331,67 (dois milhões, oitocentos e quatorze mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos)**. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste ADITIVO, no valor de **R\$ 2.814.331,67 (dois milhões, oitocentos e quatorze mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos)**, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MAE: 00610079.001680/2022-10
PROCESSO: 00610096.000074/2024-31

- **Classificação Funcional Programática:** 24131 10 302 0303 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências.
- **Natureza da Despesa:** 33.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
 - **Fonte de Recursos:** 0.5.00 – Recursos não Vinculados de Impostos.
 - ✓ **Valor 2024:** R\$ 722.540,69 (setecentos e vinte e dois mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos).
 - ✓ **Valor 2025:** R\$ 191.694,47 (cento e noventa e um mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos).
 - **Natureza da Despesa:** 33.90.39.17 – Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos.
 - **Fonte de Recursos:** 0.5.00 – Recursos não Vinculados de Impostos.
 - ✓ **Valor 2024:** R\$ 481.693,80 (quatrocentos e oitenta e um mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta centavos).
 - ✓ **Valor 2025:** R\$ 127.796,31 (cento e vinte e sete mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos).
- **Classificação Funcional Programática:** 24131 10 122 0100 258401 – Manutenção e Funcionamento.
- **Natureza da Despesa:** 33.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
 - **Fonte de Recursos:** 0.5.00 – Recursos não Vinculados de Impostos.
 - ✓ **Valor 2024:** R\$ 597.829,62 (quinhentos e noventa e sete mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos).
 - ✓ **Valor 2025:** R\$ 158.607,86 (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e sete reais e oitenta e seis centavos).
 - **Natureza da Despesa:** 33.90.39.17 – Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos.
 - **Fonte de Recursos:** 0.5.00 – Recursos não Vinculados de Impostos.
 - ✓ **Valor 2024:** R\$ 398.553,08 (trezentos e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e três reais e oito centavos).
 - ✓ **Valor 2025:** R\$ 105.738,57 (cento e cinco mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos).
- **Classificação Funcional Programática:** 24131 10 302 0303 238301 – Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto.
- **Natureza da Despesa:** 33.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
 - **Fonte de Recursos:** 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
 - ✓ **Valor 2024:** R\$ 14.167,61 (quatorze mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos).
 - ✓ **Valor 2025:** R\$ 3.758,75 (três mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
 - **Natureza da Despesa:** 33.90.39.17 – Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos.
 - **Fonte de Recursos:** 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
 - ✓ **Valor 2024:** R\$ 9.445,07 (nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sete centavos).
 - ✓ **Valor 2025:** R\$ 2.505,84 (dois mil quinhentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610079.001680/2022-10
PROCESSO: 00610096.000074/2024-31

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA

Este Aditivo tem validade e vigência, de **17/03/2024 a 16/03/2025**, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato nº 41/2023, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E para firmeza e validade e, como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato, que lido e achado conforme, é assinado eletronicamente pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias a sua aprovação e execução.

Natal/RN, 13 de março de 2024.



Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

Werneck Lima de Carvalho
Pela Contratada

Testemunhas:



Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2



Maria da Conceição Pinheiro de Aguiar
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
103.634-6



5 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 14 de March de 2024, 16:46:03



1º aditivo ao Contrato nº 41 23 - WT - Processo nº 00610096
000074 2024-31 doc pdf
Código do documento fb6bb05b-f1b1-47af-9072-cdb31cee6d86

Assinaturas

GENISON DA SILVA
genison@grupowt.com.br
Assinou como parte

Francilúcia Maria Santos Xavier da Fonsêca
contratos@grupowt.com.br
Assinou como testemunha

GENISON

Francilúcia Maria Santos Xavier da Fonsêca

Eventos do documento

14 Mar 2024, 16:32:27

Documento fb6bb05b-f1b1-47af-9072-cdb31cee6d86 **criado** por GENISON DA SILVA (55196433-e20b-4235-9517-f4044c706ecf). Email: genison@grupowt.com.br. - DATE_ATOM: 2024-03-14T16:32:27-03:00

14 Mar 2024, 16:33:03

Assinaturas **iniciadas** por GENISON DA SILVA (55196433-e20b-4235-9517-f4044c706ecf). Email: genison@grupowt.com.br. - DATE_ATOM: 2024-03-14T16:33:03-03:00

14 Mar 2024, 16:44:27

GENISON DA SILVA **Assinou como parte** (55196433-e20b-4235-9517-f4044c706ecf) - Email: genison@grupowt.com.br - IP: 138.36.4.226 (din-138-36-4-226.vivatelecomnet.com.br porta: 43394) - Geolocalização: -5.2104576 -37.333898 - Documento de identificação informado: 011.860.284-59 - DATE_ATOM: 2024-03-14T16:44:27-03:00

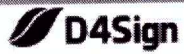
14 Mar 2024, 16:45:09

FRANCILÚCIA MARIA SANTOS XAVIER DA FONSÊCA **Assinou como testemunha** (bcbb453a-3163-4fe9-8cc8-f427a59dcc81) - Email: contratos@grupowt.com.br - IP: 201.48.184.41 (201-048-184-041.static.ctbctelecom.com.br porta: 13054) - Geolocalização: -5.8621952 -35.2026624 - Documento de identificação informado: 938.360.904-49 - DATE_ATOM: 2024-03-14T16:45:09-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c4e3e2d67006ae8e288365af9ab6319dd6bbb26254018743b7b65093f03044e6
(SHA512):e16d78ccb8355b1a78dde589aeeb9f05ff399cfb74d5cf7ea485db98e293ce017b7f552e0ec74dfdcb34a8d34068bebbba550e3b3c8533f12c346c284f22a1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 14 de March de 2024, 16:46:03

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

1º Traslado
Livro nº 469
Fls. 092 e verso

SAIBAM quantos este público instrumento de Procuração bastante virem, que aos 11 de Janeiro de 2024, nesta Cidade do Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, perante mim, Tabelião, compareceram como Outorgantes: **W.T DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ/MF nº 35.291.038/0001-45)**, estabelecida na Rua José Agnaldo de Barros, nº 2874, Candelária, Natal-RN; **W.T DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ/MF nº 35.291.038/0001-45)**, estabelecida na Rua José Agnaldo de Barros, nº 2874, Candelária, Natal-RN e filial (CNPJ/MF nº 35.291.038/0003-07), estabelecida na Avenida José Amora de Sá, nº 1080, Galpão 02, bairro Distrito Industrial II, Eusebio-CE; **WT DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Missionário Joel Carlson, nº 66, Imbiribeira, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.291.038/0005-79, e **3A LOCAÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 06.291.731/0001-10)**, com sede estabelecida na Rua José Agnaldo de Barros, nº 2870, Candelária, Natal-RN, representadas por seu administrador: **WERNECK LIMA DE CARVALHO (CPF nº 369.821.134-34 e CI RG nº 732.859-SSP/RN 2ª via)**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 766, Aptº 901, Petrópolis, Natal-RN.

RECONHECIDAS como o próprio por mim, Tabelião de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé. E, pelas Outorgantes me foi dito que, por este público instrumento, nomeiam e constituem seu bastante Procurador: **GENISON DA SILVA (CPF nº 011.860.284-59 e CI RG nº 2115590-ITEP/RN)**, brasileiro, casado, coordenador de contratos, residente e domiciliado na Rua Belém, nº 07, Aptº B, Térreo, Nova Zelândia, São Gonçalo do Amarante/RN; a quem conferem amplos, gerais e ilimitados poderes para **GERIR e ADMINISTRAR** negócios em nome das Outorgantes, representá-las onde com esta se apresentar e tratar de todos os seus negócios, perante repartições públicas administrativas, autárquicas, governos federais, estaduais e municipais, seus Departamentos e Secretarias, empresas públicas, privadas e de economia mista, podendo assinar contratos, propostas, inclusive ata de pregão de registro de preço, participar de licitação pública e pregão, dar lance em pregão eletrônico e/ou presencial, retirar edital, interpor recursos, participar de concorrência pública, carta convite, tomada de preços, receber intimações; podendo prestar declarações, assinar requerimentos, documentos, papéis, recibos e guias, apresentar, juntar e desembaraçar documentos, podendo dar entrada e/ou baixa em protestos junto aos Cartórios de Protestos; defender direitos e interesses das Outorgantes, podendo ainda junto aos Correios e/ou Aeroportos em nome das Outorgantes, retirar documentos ou mercadorias e finalmente, praticar e requerer todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, **que terá a sua validade de um (01) ano, a contar desta data**. As partes declaram não se enquadrarem na condição de pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução COAF nº 40 de 22.11.2021, bem como artigo 9 do Provimento nº 88 do CNJ. Em atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18 e Provimento nº 134/2022 do CNJ), as partes declaram: a) Que submetem seus dados pessoais voluntariamente. b) Que estão cientes de que os dados serão fornecidos aos sistemas de alimentação obrigatória como CENSEC e similares, por imposição normativa. c) Que estão cientes que, dado o caráter público dos atos notariais, pode ser fornecida certidão desta Procuração a terceiros. **Os dados do Procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelas Outorgantes que por eles se responsabilizam.** Emolumentos desta em R\$: TAB. - 63,03, FDJ - 19,94, FRMP - 1,99 FCR - 6,65, PGE 0,41, ISS 3,15. Assim o disseram do que dou fé, me pediram este instrumento, que lhes li, acharam conforme o original e assinam

AA001177610

abaixo. No presente instrumento ficam dispensadas as testemunhas por força do disposto no artigo 215, parágrafo 5º do vigente Código Civil Brasileiro (Lei nº 10406/2002).-----.

Eu, W.T. Distribuidora Ltda Tabelião Público do 7º Ofício de Notas, a subscrevo e assino(an).

W.T. Distribuidora Ltda

W.T DISTRIBUIDORA LTDA – matriz e filial e 3A LOCAÇÕES LTDA

Werneck Lima de Carvalho

(Outorgantes)

Natal/RN, 11 de Janeiro de 2024.

Em Testemunho(*W.T. Distribuidora Ltda*)da Verdade

Denilza D'Arc Costa Menezes

Denilza D'Arc da Costa Menezes.

CPF: 627.234.304-30

PROFESSORA AUTORIZADA



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

RN202400949790012883RDF

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15631

Poder Executivo

Natal, 21 de março de 2024

SESAP - SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/23 - PROCESSO SEI: 00610096.000074/2024-31.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA / TN NETO EIRELI.

DO OBJETO O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação do prazo de validade e vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, referente à serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em aparelhos de ar condicionado, conforme o Processo Administrativo SEI nº 00610096.000074/2024-31.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, de acordo com o INPC do mês de Março/2024 referente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses, conforme Cláusula Sétima do contrato original.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 2.814.331,67 (dois milhões, oitocentos e quatorze mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: oitocentos e quatorze mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências. Natureza da Despesa: 33.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis. Fonte de Recursos: 0.5.00 – Recursos não Vinculados de Impostos. Valor 2024: R\$ 722.540,69 (setecentos e vinte e dois mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos). Valor 2025: R\$ 191.694,47 (cento e noventa e um mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos). Natureza da Despesa: 33.90.39.17 – Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos. Fonte de Recursos: 0.5.00 – Recursos não Vinculados de Impostos. Valor 2024: R\$ 481.693,80 (quatrocentos e oitenta e um mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta centavos). Valor 2025: R\$ 127.796,31 (cento e vinte e sete mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos). Classificação Funcional Programática: 24131 10 122 0100 258401 – Manutenção e Funcionamento. Natureza da Despesa: 33.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis. Fonte de Recursos: 0.5.00 – Recursos não Vinculados de Impostos. Valor 2024: R\$ 597.829,62 (quinhentos e noventa e sete mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos). Valor 2025: R\$ 158.607,86 (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e sete reais e oitenta e seis centavos). Natureza da Despesa: 33.90.39.17 – Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos. Fonte de Recursos: 0.5.00 – Recursos não Vinculados de Impostos. Valor 2024: R\$ 398.553,08 (trezentos e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e três reais e oito centavos). Valor 2025: R\$ 105.738,57 (cento e cinco mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238301 – Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto. Natureza da Despesa: 33.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis. Fonte de Recursos: 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor 2024: R\$ 14.167,61 (quatorze mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos). Valor 2025: R\$ 3.758,75 (três mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Natureza da Despesa: 33.90.39.17 – Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos. Fonte de Recursos: 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor 2024: R\$ 9.445,07 (nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sete centavos). Valor 2025: R\$ 2.505,84 (dois mil quinhentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência, de 17/03/2024 a 16/03/2025, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE.

Natal/RN 13 de março de 2024.

LYANE RAMALHO CORTEZ Secretária Estadual de Saúde Pública do RN, Pela contratante Werneck Lima de Carvalho Pela contratada.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15631

Poder Executivo

Natal, 21 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RNYPB9UR3GE-ULB89F1WIU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
RNYPB9UR3GE-ULB89F1WIU-P2TH9ZW2VI

